

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1606/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0133893/2024-52

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 31 de janeiro de 2018, a mudança de prédio do Centro Educacional Municipal de Itabirito Professor Alcides Rodrigues Pereira – CEMI, de Ensino Fundamental (anos finais), da R. Henrique Michel, 30, Centro, em Itabirito, para a R. Seis de Julho, 250, B. Santa Rita, no mesmo município.
SRE – Ouro Preto

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 19-9-2024